



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 186, DE 2014

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplausos ao Jornalista José Roberto Guzzo, mais conhecido como J.R. Guzzo, diretor editorial do grupo EXAME e colunista das revistas [EXAME](#) e [VEJA](#), pela brilhante matéria veiculada na Revista Veja, Edição do dia 12 de março de 2014, sob o título “De dose em dose”, quando faz alusão às preocupantes nomeações de Ministros ao Supremo Tribunal Federal, e demonstra que o Partido dos Trabalhadores agora conta com 6 dos 11 ministros, os quais resolveram, no caso do Mensalão, desconsiderar o crime antes reconhecido, de formação de quadrilha a alguns condenados pela própria Corte.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria denota que a mais alta Corte de Justiça do País “resolve que um crime foi cometido e, passado algum tempo, decide que esse mesmo crime não é mais crime”.

Referida matéria faz alusão a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que desconsiderou o crime de formação de quadrilha para beneficiar as cabeças do Partido dos Trabalhadores, condenadas nos autos da ação penal denominada de Mensalão.

Em verdade, a matéria faz luzes à realidade de um ensaio perigoso contra o Brasil, cujo enredo chama-se Supremo Tribunal Federal e o perverso sistema pelo qual são nomeados seus ministros.

Essa realidade demonstra a formação de grupos dentro de uma corte onde o Partido dos Trabalhadores domina seis dos seus onze membros, e reflete a triste realidade de que o Supremo Tribunal Federal deixou de ser uma Corte de Justiça, para se transformar em um “amontoado de onze cidadãos divididos em grupinhos, cabalas e intrigas, com um partido pró-governo e outro que se junta ou se separa ao sabor das circunstâncias.”.

Com extremada maestria o nobre jornalista traduz a preocupante situação indagando “Como pode funcionar um tribunal supremo onde o fator que determina as decisões não é a lei, mas o ódio individual entre ministros e a obediência a doutrinas políticas?”. Segue ele comparando esse processo de destruição ao rebaixamento do Supremo Tribunal Federal à condição de repartição pública, ocupada por despachantes encarregados de executar ordens de governo. Fato que para nós, aliás, está bem claro à intenção do atual governo!

Conclui a matéria demonstrando que o mesmo processo utilizado na época da ditadura militar para controlar o Supremo Tribunal Federal é hoje praticado pelo atual governo, ou seja, basta nomear peças chaves para seguirem à risca as ordens da Presidência da República.

A realidade é clara, no que concordamos em gênero, número e grau com o douto jornalista J.R Guzzo, quando afirma que “Destruir o Supremo é destruir a Pátria. País sem Supremo é país sem lei, e país sem lei não é mais nada – apenas um ajuntamento de gente submetida à vontade do mais forte.”.

Sala das sessões, em 12 de março de 2014.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 13/3/2014